



**LEI N° 4.801, DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**“Denomina-se de “Sargento Genasio Nunes de Oliveira”, Rua A 2, do Bairro Iturama II (19 Casas), neste Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.”**

A câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais , por seus representantes aprovou e o prefeito Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá denominação de Sargento Genasio Nunes de Oliveira, a atual Rua A 2 do Bairro conjunto Habitacional Iturama II (19 casas).

**Art. 2º** O poder Executivo , através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas , bem como fará a devida comunicação aos interessados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Iturama-MG, 09 de maio de 2019.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG*

**Autor: Vereador Wender Peres de Lima - Túlio do Lanche.**

**Prefeitura Municipal de Iturama**



A lei 4.801 alterou o nome da Rua A2 no bairro Iturama II, e ficou esse local destacado de amarelo e que pertence ao Bairro Boa Vista, sem alterar

O cartório de registro solicitou que seja incluído também na lei a alteração dessa parte da rua que pertence ao Bairro Alto da Boa Vista

